



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 122/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 46/2017, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 30/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

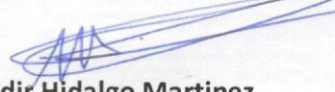
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de maquinas para aplicação de enfeites em vestuários , em favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ ME, CNPJ Nº 07.648.735/0001-75	R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

